



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.067/97

“Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Araguaia-APAE”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a doar à **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO ARAGUAIA - APAE**, entidade filantrópica, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.943.517/0001-91, o imóvel situado à Rua: Marechal Floriano Peixoto, S/Nº, matriculado sob o nº 3.097 medindo 50,00x60,00mts, onde funcionava a Escola Municipal Madre Marta Cerutti, extinta através da resolução nº 10/96/CEE, atualmente abriga o donatário.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 de Agosto de 1.997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal